



Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 168/2020 – DAF/SACM**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**1. CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LUGARES E PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA DA VILA DE SESIMBRA – 2.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SGD 20.789/20 - Presidente - Finanças e Património)**

► É proposto que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para alterar as condições gerais da concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, nomeadamente para proceder à prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 5 anos, como forma de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, e autorizar que o exercício da atividade de fiscalização, quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º, do Código da Estrada, nas zonas abrangidas pelo contrato de concessão, seja exercida por trabalhadores da respetiva concessionária, desde que reunidas as condições previstas no Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro, e o Regulamento Municipal de Trânsito seja revisto em conformidade.

► Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere, para efeitos da modificação objetiva do contrato de Concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, com os fundamentos dos considerandos supra:

- 1- Reduzir os lugares no parque de estacionamento do Calvário e afetá-los a zona de estacionamento exclusiva à rotação de curta duração para ir ao encontro das necessidades dos utentes da Unidade de Saúde, de acordo com a planta em anexo;
- 2- Impor a introdução de um novo meio de pagamento do estacionamento como medida de prevenção do contágio da doença COVID 19 e também para facilitar o pagamento das taxas à distância pelos utentes, tendo em consideração que a fiscalização será intensificada;
- 3- Alterar o horário de funcionamento das zonas de estacionamento de duração limitada nos seguintes termos: De 16 de setembro a 31 de maio: Dias úteis das 09h00 às 19h00 e ao sábado das 09h00 às 13h00h e De 01 de junho a 15 de setembro: Todos os dias das 9h00 às 22h00;
- 4- Tomar as medidas adequadas para a atividade de fiscalização na zona concessionada ser exercida por trabalhadores da concessionária, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro, designadamente promover a revisão do Regulamento Municipal de Trânsito;
- 5- Proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, através de prorrogação do seu prazo de vigência por mais 5 anos.



Câmara Municipal de Sesimbra

► **Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere proceder à segunda modificação objetiva do contrato de Concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, que se consubstancia na introdução das seguintes alterações:**

- 1- Exercício da Fiscalização por funcionários da concessão, equiparados a agentes de Autoridade Administrativa pela ANSR, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro;
- 2- Disponibilização de um novo e alternativo meio de pagamento das taxas de estacionamento (“Via Verde estacionar”);
- 3- Alargamento do período de verão, passando a vigorar de 1 de junho a 15 de setembro;
- 4- Atualização do tarifário em conformidade com o quadro anexo e que é parte integrante da presente proposta.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

**2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA – PROJETO – 3.ª ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PUBLICITAÇÃO – APROVAÇÃO (SGD 20.247/20 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- 1- **Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e proceder à sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;**
- 2- **Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Sesimbra, para os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento apresentarem contributos para a alteração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;**
- 3- **Delegar no Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

**3. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE SESIMBRA – DEZEMBRO/2020 A JULHO/2021 – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO(PRESIDENTE) (SGD 20.644/20 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal, delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de novembro de 2020, que aprovou o relatório, adjudicou o contrato à sociedade “Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, aprovou a minuta do contrato e nomeou como gestoras do contrato a trabalhadora Anabela Gonçalves e em sua substituição a trabalhadora Inês Rocha.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

**4. CENTRO COMUNITÁRIO DA QUINTA DO CONDE – DOAÇÃO DA PARCELA DESIGNADA POR “M”, SITA NA QUINTA DO CONDE – ADITAMENTO À ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA EM 07.JULHO.2006 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO (SGD 20.689/20 - Presidente)**

► É proposto que a Câmara Municipal, delibere conceder ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, a prorrogação do prazo para início da obra, por mais 5 anos a contar da data da presente deliberação, ficando a mesma sujeita ao aditamento à referida escritura de doação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

**IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 23 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Jesus.